



## Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz

### Ata n.º 5/2022

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia no salão do Clube Recreativo de Suberra, em São João dos Montes, pelas vinte e uma horas, em Sessão Extraordinária e na presença dos treze membros que a compõem, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### Ordem do Dia

#### **Ponto Único – Início do procedimento especial, simplificado e transitório para a reposição da Freguesia de Alhandra, da Freguesia de São João dos Montes e da Freguesia de Calhandriz - Aprovação**

O Senhor **Presidente da Assembleia** abriu a sessão cumprimentando e agradecendo a presença de todos de um modo geral. E iniciou a continuação da sessão realizada no dia 12 de outubro, suspensa para haver uma sessão de esclarecimento e auscultação com a população a pedido das bancadas da CDU e do BE.-----

Intercedeu o eleito **Alexandre Café**, do BE, por achar que os eleitos teriam direito a intervir depois de se ouvir a população, para interesse dos mesmos e da União das freguesias porque a posição das bancadas podia ter mudado e a sua opinião era que não deveriam votar antes de haver uma discussão sobre o que ouvirem da população.-----

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz

O senhor **Presidente da Assembleia** insistiu que já tinha sido feita a auscultação da população e que iriam continuar com o processo. E na sequência daquilo que tinha sido feito passar-se-ia à votação do ponto e se tivessem alguma declaração de voto teriam direito de a apresentar.-----

A eleita **Cláudia Martins**, da CDU, realçou a importância da sessão e lembrou que se tivessem ouvido a população antes da última reunião da Assembleia não estariam ali com essa questão, e agora seria importante os eleitos pronunciarem-se relativamente ao que ouviram da população e inclusive teve-se o esclarecimento de uma jurista.-----

O senhor **Presidente da Assembleia** respondeu que estavam num processo contínuo e que era para se continuar a reunião no ponto onde ficou.-----

A eleita **Cláudia Martins** considerou a resposta do senhor Presidente da Assembleia uma atitude antidemocrática.-----

O senhor **Presidente da Assembleia** relativamente à questão apresentada, pediu para as bancadas se pronunciarem e as mesmas concordaram que se deveria proceder à votação.-----

Posta a votação o ponto foi reprovado com 8 votos contra, 6 votos do PS, 1 voto do CNG, 1 voto do CDS e 5 votos a favor, 4 votos da CDU e 1 voto do BE. -----

Seguidamente, foi dada a palavra à eleita **Cláudia Martins** que começou por dizer que se estava a fazer história da forma mais negativa, que todo o processo da proposta foi mal conduzido porque, em primeiro lugar, a bancada da CDU e do BE no pedido apresentado à Assembleia Extraordinária estava expresso que fossem ouvidas as populações, realizando-se a reunião sem ouvir quem mais importava. A Assembleia foi suspensa a pedido da CDU e foi aceite por todas as forças políticas representadas. Acrescentando que não era o entendimento da CDU e do BE ouvir só uma das freguesias, mas sim a população das três. Concluindo, a marcação dessa Assembleia foi um pouco precipitada, dando a entender que se queria fazer as coisas nas “costas da população”. Relativamente à auscultação que foi feita, deixou claro e sem dúvidas o que quer, independentemente do resultado da votação. Sobre o esclarecimento feito pela jurista, que considerou muito importante, foi também ao encontro daquilo que a CDU disse, que a lei é “dúbia”. E questionou os 750 eleitores, que era algo que poderia ser alterado na Assembleia da República, o que era necessário nesta fase para prosseguir com o processo seria o entendimento dos Órgãos presentes na Sessão. Porque o PS, o CDS e o PSD não quiseram ouvir a população. Referiu-se ainda ao documento, que foi dado a todas as bancadas, apresentado pela CDU, que fazia, ponto a ponto, a demonstração cabal, da possibilidade de demonstrar que era possível haver esta reposição das freguesias, que não era uma questão de legislação. Considerando uma falta de

vontade política, bloqueando ali o que não tinha que ser bloqueado. Evidenciou que a CDU sempre lutou pela reposição das freguesias e que a União não tinha trazido vantagens absolutamente nenhuma e, que se duvidas houvesse, existia um documento expresso, lamentando que os eleitos presentes, que representam a população, assim não o fizessem.-----

Ao eleito **Alexandre Café** pareceu-lhe que este processo, da forma como foi conduzido, muito pouco democrático, começando pelo prazo tão curto que a Lei deu. E evidenciou também a posição das bancadas que no seu entender, tudo tentaram fazer para que não fossem ouvidas as populações e para que depois disso os eleitos não falassem. Dito isto, passou a ler a declaração de voto apresentada pelo BE-----

Seguidamente o eleito **Mário Costa**, do CDS, também leu a Declaração de Voto apresentada pelo CDS: O nosso sentido de voto foi baseado no entendimento, do que temos observado no território e enquadrado no cumprimento da Lei. Em doze de junho de dois mil e doze a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira quando instada a pronunciar-se sobre a reorganização administrativa do território, numa moção colocada pela da CDU a que se juntou o BE e que teve a abstenção do PS, rejeitaram apresentar uma proposta alternativa de reorganização das freguesias, como foi propiciado pela Comissão Técnica junto da Assembleia da República. Com esta posição extremada, entregaram totalmente a definição do atual mapa desta União de Freguesias ao gabinete de uma comissão técnica. Com esse radicalismo, demitiram-se da melhor defesa dos interesses das populações, e amarram três anteriores freguesias, que agora mesmo que quisessem não têm como desatar este nó.”-----

Seguiu-se a intervenção do eleito **João Vendrel**, do PS. Enalteceu todo o trabalho que tem sido feito, ao longo dos anos, pelos eleitos do PS, de grande desenvolvimento “para as nossas gentes e para as nossas terras”, que é algo inegável e de que se orgulham. E que estão no presente como estiveram no passado, na defesa dos interesses da população, o que tem sido feito no quadro legal, em vigor e com o programa eleitoral apresentado. Também entendem que parte do processo, em questão, não foi de todo bem conduzido, tanto que a CDU e pelo BE não conseguiram o número de assinaturas suficientes da população. Saliu o facto de se argumentar algumas situações que não têm nada a ver com agregação ou desagregação, como a falta de transportes, o problema nas limpezas e o encerramento de equipamentos, havendo coisas que preocupam a todos, como a falta de médicos que são competências que os ultrapassam, mas que, inclusivamente, mas que poderá dar mais força à resolução de certas situações, uma União de freguesias. Acrescentou ainda que houve pouquíssima população que aderiu a esta iniciativa, pelos números que lhe foram indicados. Voltando aos benefícios da União realçou o facto de ter existido um reforço de 32% da majoração de Fundo de Financiamento das Freguesias, uma maior capacidade de negociação, da própria União de Freguesias, também permitiu maior economia de escala, mais sinergias da organização na utilização de certos recursos e equipamentos, realçando o reforço do Quadro de Pessoal, cumprindo assim o PS os compromissos assumidos, denotando-se confiança por

parte da população. Concluindo que o processo de desagregação apresentado nunca poderia ter um final, como algumas forças pretendem, porque a atual Lei assim não o permite.-----

Seguiu-se a leitura da Declaração de Voto, pelo eleito **Oswaldo Pires**, do CNG: “Na discussão política atual, um dos temas mais importantes prende-se com a necessidade de implementar em Portugal uma reforma administrativa, a qual deve passar por uma reflexão sobre o papel das autarquias locais que exige a serenidade e o cuidado necessários à tomada de decisões que impactam na vida das populações. Lamentavelmente, assistimos a um debate público balcanizado, que não analisa indicadores concretos, e que não procura as melhores soluções para a organização dos territórios. Importa refletir sobre como chegámos aqui. No ano de 2013 a entrada em vigor da Lei 22/2012 determinou a agregação das freguesias, cumprindo com o objetivo de permitir que as mesmas adquirissem uma escola territorial, populacional e financeira mais adequada à prossecução das suas atividades. Para tal, a citada Lei previa que as Assembleias Municipais se pronunciassem sobre o processo de agregação, permitindo aos órgãos representativos dos municípios desenvolver uma reflexão própria sobre a melhor forma de organizar os seus territórios. Esta foi a abordagem seguida por vários municípios do nosso país, com destaque para Lisboa, à época presidido por António Costa. Infelizmente para o Município de Vila Franca de Xira esse não foi o racional seguido pelo Executivo liderado por Maria da Luz Rosinha, tendo a maioria PS-CDU na Assembleia Municipal deliberado pela não-pronúncia sobre o processo de agregação de freguesias. Como frisado à época pelos eleitos do PSD, a não-pronúncia, constituiu a perda de qualquer influência no processo de agregação de freguesias, resultando na imposição de um mapa produzido pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território. O resultado é conhecido. O Concelho de Vila Franca de Xira passou a contar com seis freguesias, entre as quais a União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz. Passada cerca de uma década, a Lei 39/2021 veio alterar os termos que regulam a criação e agregação de freguesias, e que contempla, no seu artigo 25º, o designado “Procedimento especial simplificado e transitório” para a reposição das freguesias agregadas em 2013, e que hoje suscita esta reunião. O Partido Social Democrata, mais uma vez, não se escusa a deixar a sua posição. Sabemos, à partida, que esta pode não ser a mais popular, mas essa não é a linha matriz das decisões que tomamos, ao contrário de outras forças políticas. Pelo contrário, as nossas posições fundam-se na extensa reflexão e há várias décadas fazemos sobre o nosso concelho, o seu território e as nossas gentes; com vista a conseguirmos um desenvolvimento harmonioso, inclusivo e sustentável das nossas localidades. Começamos a nossa análise por Alhandra. É, sem dúvida, uma das vilas mais antigas do nosso Concelho, que se desenvolveu desde cedo na relação com o rio. É também aí que concentra uma parte relevante dos serviços públicos da freguesia, nomeadamente ao nível das escolas, do Centro de Saúde ou do acesso ao transporte ferroviário; mas que se depara com a impossibilidade de expansão urbana. Esta reflexão traz-nos São João dos Montes. O território desta freguesia caracteriza-se por um conjunto de povoados rurais muito dispersos entre si - falamos de São João dos Montes em si, mas também dos Cotovios, de Trancoso, de Á-de-Freire, Subserra ou das Cardosinhas - todas elas, em grande parte, carentes de serviços, que, sendo de primeira necessidade, exigem escala para serem prestados com a qualidade devida às populações. Alhandra e São João dos Montes têm assim uma relação de sinergia bastante evidente, que se traduz em vários aspetos. Os jovens em idade escolar que frequentam a E.B.2.3 Soeiro Pereira Gomes, que é Sede de um agrupamento que inclui jardins de infância e escolas primárias, serve não só Alhandra, mas também os Cotovios e Á-dos-Loucos. E é em muitas das localidades da Freguesia de São João dos Montes que residem muitos dos que, diariamente, usufruem dos transportes públicos, como os comboios da CP, que têm em Alhandra uma importante estação. Em suma, é

para nós evidente que Alhandra e São João dos Montes devem permanecer unidas, pois tal facto permite criar dinâmicas de gestão e organização que beneficiam os seus moradores. Contudo, no que concerne à freguesia da Calhandriz, a nossa apreciação afasta-se do raciocínio que apresentámos. Esta caracteriza-se por um povoamento disperso entre várias pequenas localidades, entre elas Calhandriz, Adanaia, Pardieiro ou Mato da Cruz, todas elas de índole rural. Apesar destas características similares às de São João dos Montes, a verdade é que não existem sinergias relevantes entre a Calhandriz e Alhandra, algo derivado de vários fatores, entre eles o distanciamento geográfico. Mas existem, pelo contrário, relações de grande proximidade entre esta localidade e a cidade de Alverca do Ribatejo, nomeadamente ao nível da organização da rede escolar, ou do acesso aos transportes públicos. Aliás, até no plano religioso, a Igreja da Calhandriz faz parte da Paróquia de Alverca. Isto mesmo foi reconhecido desde sempre pela população destas localidades, desde logo em 2013, sendo que não podemos ignorar este fato. Não nos faz sentido manter a Calhandriz agregada a Alhandra e São João dos Montes, quando uma agregação a Alverca do Ribatejo e ao Sobralinho seria, a vários níveis, mais benéfica para a população que reside nessas localidades. Todas estas questões são densas e exigem uma reflexão feita com tempo e com zelo. Infelizmente, este “procedimento especial simplificado transitório” não permite nem efetuar esse trabalho, demorado por natureza, nem acolhe a possibilidade de se ponderar os melhores arranjos territoriais, mas apenas o regresso a uma situação prévia a 2013 que, na nossa opinião, não é a melhor solução para o desenvolvimento do Concelho. Não negamos a profunda identidade cultural e histórica de cada uma destas localidades e das suas gentes. Mas sabemos também, e é incontestável, que essa identidade se construiu e constrói na proximidade com a vizinhança. As Uniões de Freguesias, quando bem feitas, potenciam essas mesmas relações, e permitem manter vivos vínculos históricos e culturais seculares e que alimentam o futuro das povoações, assente num profundo respeito pelo seu passado. Por estes motivos, o **Partido Social Democrata, na Coligação Nova Geração, apenas pode votar contra a proposta de desagregar a União de Freguesias de acordo com os pressupostos subjacentes; mas mantemos presente que urge uma reflexão alargada e consequente sobre a organização territorial do nosso município em geral, e sobre a Calhandriz em particular, reflexão essa com que desde já nos comprometemos e que em tempo oportuno e com a seriedade necessária, seja, a bem das nossas gentes, discutida e decidida”**.....

A eleita **Cláudia Martins** rebateu que havia algumas intervenções efetuadas que não correspondem à verdade quando o PS referiu que a CDU não conseguiu as assinaturas todas do abaixo-assinado, e perguntou aos presentes se sabiam quantas assinaturas eram necessárias realçando o facto que só a Calhandriz tinha mais de 400 assinaturas, o que representa 80% da população, quando são precisas 650 assinaturas, não se pronunciando sobre as outras freguesias. E argumentou, ainda, o facto de haver quem votasse contra, depois de terem assinado o documento, evidenciando a pouca seriedade que do PS. Comentou o facto de não estarem todos presentes à auscultação da população, inclusive o próprio Executivo, que só se fez representar por um elemento, lembrando ainda o que foi dito pela Senhora Jurista que esclareceu o que era necessário, e, nunca referiu que esta situação não seria colocada ou que seria travada ali por causa da lei.....

O eleito **Alexandre Café** contrapôs o argumento da bancada do PS sobre a representação de meio por cento da participação da população da União de freguesias, e que não se podia reduzir a democracia a isso, porque saíram os editais para a população poder participar neste processo de audição e veio quem

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz

estava interessado. Questionou se, quando existe 50% de abstenção, se os eleitos têm direito a estar nas Assembleias, quando a maior parte das pessoas não vota. Questionou o facto de os Editais terem saído com pouca antecedência, o que também não ajudou à mobilização popular, e o facto da reunião se ter realizado num só local, em Trancoso, onde não há transportes. O que lhe levou a crer que o objetivo seria retirar a voz à população. Sobre a questão não tinha uma posição propriamente definida, tendo mudado de ideias depois da audição da população. Concluindo que a questão legal debate-se no último patamar, que é a Assembleia da República.-----

Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** deu por terminada a reunião, agradecendo ao Clube Recreativo de Suberra por ter cedido o seu espaço e a todos os que estiveram presentes e, seguidamente, solicitou à secretária da Assembleia a leitura da ata em minuta, para aprovação, a qual foi aprovada pelas bancadas representativas dos partidos com assento na Assembleia de Freguesia.-----

Cumprida a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias** deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e cinquenta e três minutos, da mesma foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, ira ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa.-----

### Substituições:

Eleito Substituído:	Substituído por:	Bancada
Norberto Santos	David Pereira	CDU

São João dos Montes, 17 de novembro de 2022

Assinado por: **LUÍS OSVALDO CORRENTE PIRES**  
Num. de Identificação: 08994112  
Data: 2023.01.20 11:44:49+00'00'



O Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias

Sauza de Oliveira

1ª Secretária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias

marlene maralva canha

2ª Secretária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias